



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

Edital Nº040/2018
Contratação de consultores na Modalidade Produzido
PROJETO/OEI/BRA/14/001/

Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de atendimento às demandas dos usuários dos sistemas informatizados de apoio do Programa Idiomas sem Fronteiras, com vistas a subsidiar a definição de ações estratégicas a serem implementadas pela Secretaria de Educação Superior no contexto da internacionalização do ensino superior. Seleção de Profissional com nível superior na área de Ciências Exatas e da Terra, conforme tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em acompanhamento e monitoramento de programas e/ou projetos no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público. Nº de vagas 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis - Conhecimento sobre a dinâmica dos programas-projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de internacionalização da Educação Superior e ensino de idiomas, especialmente o Programa Idiomas sem Fronteiras., Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe e atendimento a demandas públicas relacionadas a programas e/ou projetos no âmbito da Educação Superior., e Experiência na área de gestão de processos e informações e de sistemas informatizados voltados para a internacionalização da Educação Superior. Somente serão contratadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato 06 (seis) meses. Local de trabalho DF. Cargo Consultor Código da Vaga TOR 022-2018 (Termo 5847). Produtos - PRODUTO 1 Documento Técnico contendo proposta de metodologia e sistemática para o mapeamento e cruzamento dos dados concernentes às demandas apresentadas pelos usuários dos sistemas informatizados de apoio ao Programa Idiomas sem Fronteiras da Secretaria de Educação Superior. PRODUTO 2 Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados encontrados a partir do mapeamento dos dados relativos às demandas mais frequentes apresentadas pelos usuários dos sistemas informatizados de apoio ao Programa Idiomas sem Fronteiras da Secretaria de Educação Superior. PRODUTO 3 Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados qualitativos e quantitativos encontrados a partir do mapeamento dos dados relativos às demandas mais frequentes apresentadas pelos usuários dos sistemas informatizados de apoio ao Programa Idiomas sem Fronteiras da Secretaria de Educação Superior, incluindo proposição de estratégias visando à reformulação do processo de atendimento a usuários, no sentido de minimizar o quantitativo de demandas relacionadas aos sistemas informatizados do Programa.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, EM FORMATO PDF, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação - Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ às 23 horas e 59 minutos DO DIA 30-07-2018, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.